

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 01 de abril de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Lorrayne Monteiro de Almeida
L Monteiro de Almeida
Contratada

Protocolo 1760864

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2023

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Serviços Odontológicos Pedron Ltda, CNPJ Nº 49.645.830/0001-65.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de abril de 2026 a 02 de abril de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 01 de abril de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Kariny Pereira Pedron
Serviços Odontológicos Pedron Ltda
Contratada

Protocolo 1760911

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 038 - P, 01 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Termo de Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, voltados ao atendimento de animais (caninos e felinos), contemplando ações de saúde e bem-estar animal, em conformidade com as diretrizes do Programa PET VIDA, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sr^a **Leidiane Cararo, Supervisora de Compras Compartilhadas e Contratações**, para fiscalizar o Termo de Credenciamento nº 001/2026, firmado com a empresa **Cara de Cão Clínica Veterinária Ltda**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, voltados ao atendimento de animais (caninos e felinos), contemplando ações de saúde e bem-estar animal, em conformidade com as diretrizes do Programa PET VIDA.**

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada pública Sr^a. Vanderléia Galvão Lucas, Assistente Administrativa, como suplente para fiscalização do Termo de Credenciamento nº 001/2026 cujo objeto é credenciamento de clínicas citados no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 01 de Abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1760387

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 14 - R DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO EXPEDIENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

Considerando decreto municipal nº 033/2026 do município de Mimoso do Sul datado em 01 de abril de 2026, o qual dispõe sobre a redução de expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, excepcionalmente, o expediente do Consorcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) será encerrado às 12:00 horas.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul - ES, 01 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL
Protocolo 1760907

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO COINTER Nº 002/2026

Estabelece normas para Contratação Imediata e Formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Médico(a) Veterinário(a) - Serviços Administrativos, para atender necessidades temporárias e excepcionais de interesse público, do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER.

PREÂMBULO:

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público, Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 09.595.691/0001-98, com sede estabelecida na Rodovia Cônego João Guilherme s/n, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, por meio da Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo do COINTER, nomeada por meio da Portaria nº 007/2026, torna público por este EDITAL, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**, de acordo com o plano de cargos previsto no ANEXO II e na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Consórcio Público do COINTER, atendendo às necessidades temporárias e excepcionais de interesse público e em conformidade com as normas desse edital deliberado na Assembleia Geral Ordinária do COINTER (Ata nº 002/2026), realizada em 26 de março de 2026.

O COINTER é composto por municípios do Estado do Espírito Santo e tem como objetivo fomentar o comércio e a agricultura familiar regional. Atualmente, vem implantando e executando o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., podendo atuar também em outras políticas públicas que integram e promovem o desenvolvimento regional.

O presente Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Formação de Cadastro de Reserva, visa a seleção de pessoal para atender às necessidades temporárias e excepcionais de interesse público, de acordo com os objetivos discriminados no Protocolo de Intenções do COINTER, buscando sobretudo o desenvolvimento regional a partir do fortalecimento e desenvolvimento das atividades da agricultura familiar.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado se realizará de forma eletrônica pelo sítio eletrônico do COINTER disponível em www.cointernoroeste.com.br, com amparo na Lei 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07 que regulamentam os Consórcios Públicos, junto com o Contrato de Consórcio Público do COINTER, e regulamentado pelo presente Edital, executado pela Comissão Especial Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do COINTER, por meio da Portaria COINTER nº 007/2026, devidamente publicada em sua Imprensa Oficial.

1.1.1. A vaga a ser preenchida por este Processo Seletivo constitui parte do quadro próprio do COINTER, e servirá, especialmente, para executar as atividades administrativas do Consórcio em relação a implantação e execução do Serviço de Inspeção Municipal;

1.1.2. Como condição para contratação ao cargo objeto deste processo de seleção, o candidato não poderá exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal e suas autarquias, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal, art. 37, XVI, alíneas a, b, c, no momento da contratação.

1.2. O processo de seleção dos candidatos se dará **por meio da realização de Prova de Títulos e Entrevista.**

1.3. As especificações sobre o "cargo" a ser contratado, o número de vagas, a escolaridade mínima, os requisitos, a jornada de trabalho e os vencimentos constam no ANEXO I deste Edital.

1.4. A síntese das Atribuições do Cargo consta no ANEXO II deste Edital.

1.5. **A contratação será por tempo determinado** para prestação de serviços, mediante Contrato